



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

ATA DE REUNIÃO

Data: 18/11/2025

Horário: 13h30

Local: *Videoconferência*
(Aplicativo ZOOM)

Participantes:

Dra. Vaneska da Silva Baruki

Desor. Fabiano Abel de Aragão Fernandes

Dra. Viviane Silva de Moraes Azevedo

Fernanda Alves de Sousa Vilela

Fernando César Lemes Júnior

Waldivino Liberato Vieira Neto

Leir Gomes da Silva

Wenderson Francisco dos Santos

Desenvolvimento da reunião:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025, às 13h30m, realizou-se reunião ordinária do Comitê Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, previamente agendada, por meio de videoconferência (aplicativo Zoom), a pedido da Coordenadora, Dra. Vaneska da Silva Baruki, acompanhada de sua assessora, Morgana Gabrielly Tavares Martins.

A reunião foi aberta pela Coordenadora, Dra. Vaneska, que iniciou as deliberações tratando do PROAD n. 202507000656247, apresentando os pontos críticos identificados, o alinhamento com as diretrizes de priorização do 1º Grau de Jurisdição e a deliberação sobre sugestões estratégicas de Planejamento acerca da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

O Desembargador Fabiano Aragão comprometeu-se a analisar detalhadamente a manifestação mencionada até a próxima segunda-feira, tendo os demais membros manifestado concordância com as exposições apresentadas.

Na sequência, a Coordenadora apresentou manifestação referente ao PROAD nº 202306000416309, discorrendo sobre a pendência relativa ao Serviço de Vigilância,

demanda coletada em encontro regional. Expôs-se que há insuficiência de vigilância 24 horas nas comarcas de entrância inicial, bem como o impacto financeiro estimado (acréscimo de 199,97%), além da extinção da comissão anterior por meio do Decreto Judiciário nº 612/2021.

Diante disso, analisou-se a possibilidade de sugerir à Presidência a instituição de nova comissão técnica, caso assim entenda pertinente.

Os membros concordaram com a proposta de criação da nova comissão técnica.

Prosseguindo, informou-se a conclusão do PROAD n. 202310000453174, relativo à multa aplicada a jurados por não comparecimento, esclarecendo que ainda são necessários aperfeiçoamentos tecnológicos para viabilizar plenamente a averbação e/ou o protesto das guias. Constatou-se que, atualmente, as guias são emitidas conforme o procedimento: Emissão de Guias → Outras Guias → GRS Judicial → Tipo “Multa por não comparecimento” → Custas 501-0 → Lançamento manual do valor → Geração automática do boleto. Foi registrada a necessidade de avaliar a viabilidade de aprimoramentos nos fluxos tecnológicos e os eventuais impactos financeiros decorrentes.

A Dra. Vaneska informou ainda que, no encontro regional ocorrido em Catalão, sugeriu que as multas aplicadas a advogados que abandonam o plenário sejam tratadas da mesma forma que as multas aplicadas aos jurados.

Em seguida, foi apresentada tabela comparativa dos Encontros Regionais realizados em Luziânia, Rio Verde e Anápolis, destacando-se que a pauta relativa ao pessoal e à valorização dos servidores foi a prioridade mais apontada nos três encontros; que a tecnologia da informação e a modernização estrutural apareceram de forma recorrente; que a capacitação profissional foi demanda comum, com ênfase, em Anápolis, para temas ligados à inteligência artificial e à saúde mental; e que a infraestrutura predial e a necessidade de reformas tiveram maior destaque na comarca polo de Luziânia.

Quanto às especificidades de cada encontro, destacou-se que Luziânia demonstrou maior preocupação com infraestrutura física e modernização dos prédios, além de reforço a programas institucionais, como Justiça Ativa e Pró-Júri, e à necessidade de valorização salarial. Na comarca polo de Rio Verde, o enfoque esteve voltado à eficiência operacional, à melhoria de rotinas e ao fortalecimento da mediação e conciliação, com visão orientada à produtividade. Na comarca polo de Anápolis, observou-se abordagem mais moderna e estratégica, com foco em tecnologia (especialmente IA), saúde mental, capacitação contínua e forte apelo pela valorização humana, incluindo expressões de gratidão e bem-estar.

Diante disso, a Dra. Vaneska solicitou que, na próxima reunião, seja apresentado um apanhado geral dos encontros regionais.

Por fim, o membro Fernando informou que o PROAD referente à transformação dos cargos de depositário e porteiro em oficial de justiça foi arquivado, em razão do entendimento pela criação de outro processo para melhor análise da questão. Solicitou, assim, que o ofício encaminhado pelo Comitê Orçamentário seja exportado ao novo PROAD, comprometendo-se a fornecer os números dos respectivos processos. Também questionou se havia informações sobre o ofício acostado ao PROAD relativo à designação de magistrados para comarca de difícil provimento.

A assessora Morgana comprometeu-se a realizar levantamento de todos os ofícios encaminhados pelo comitê ao longo do ano, verificar os andamentos dos processos correspondentes e apresentar o consolidado na última reunião do ano, em dezembro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura desta ata, que será juntada aos autos do PROAD correspondente e arquivada conforme os trâmites administrativos regimentais.

Eu, Morgana Gabrielly Tavares Martins, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Registro:



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117042457114 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000339371 (Evento nº 44)

FERNANDA ALVES DE SOUSA VILELA

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 16:30

WENDERSON FRANCISCO DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2025 às 13:18

LEIR GOMES DA SILVA

ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 14:58

WALDIVINO LIBERATO VIEIRA NETO

COORDENADOR ADJUNTO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 14:23

VANESKA DA SILVA BARUKI

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 25/11/2025 às 08:43

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

DESEMBARGADOR

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 24/11/2025 às 17:51

FERNANDO CÉSAR LEMES JÚNIOR

OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR JUD. I

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 19:29

VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 17:53

